UFGD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Pró-Reitoria de Avaliação Institutional e Planejamento

MEMORANDO CIRCULAR Nº 46/2019 - PROAP (11.01.12)
(Identificador: 201913454)

Nº do Protocolo: 23005.005488/2019-35

Dourados-MS, 07 de Maio de 2019.

Ao grupo: **ASSESSORES, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS, COORDENADORES ADMINISTRATIVOS DAS FACULDADES, DIRETORES DAS FACULDADES, PREFEITO UNIVERSITARIO, PRÓ-REITORES, REITORIA (REITOR, VICE-REITOR E CHEFE DE GABINETE).**

Título: Contingenciamento orçamentário - 2019

Prezados Senhores(as),

O Decreto 9.741/19, determinou o contingenciamento de despesas discricionárias para o governo federal, atingindo assim os diversos órgãos do governo e principalmente, o Ministério da Educação. Embora já sejam de conhecimento as notícias referentes ao contingenciamento sofrido pelas universidades federais na ordem de 30% sob o valor do orçamento, cumpre esclarecer que, este percentual fora bloqueado apenas das ações de capacitação, publicidade, Idiomas sem Fronteiras, INCLUIR e investimentos para aquisição de livros e equipamentos, conforme o valor aprovado junto a LOA.

Já nas ações de funcionamento, Manutenção e Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior foram bloqueados o equivalente a 37,92%. Importante registrar que, conforme noticiou o governo, os recursos destinados a assistência estudantil – PNAES, não tiveram seus valores bloqueados em sua respectiva ação orçamentária, porém tiveram sim, seus respectivos valores contingenciados deduzidos da ação de Funcionamento, a qual atende prioritariamente as unidades acadêmicas e despesas essenciais de toda a universidade.

O contingenciamento dos recursos de Custeio e Investimento acima perfaz o montante de R$ 12.366.138,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil e cento e trinta e oito reais). Já Os valores recebidos como suplementação ao nosso orçamento através de emenda parlamentar para aquisição de móveis, equipamentos, equipamentos de laboratórios e obras, sob a monta de R$ 18.998.870,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta reais) também constam bloqueados. Dessa forma, totalizam-se, até o momento, R$ 31.365.008,00 (Trinta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e oito reais) em recursos bloqueados pelo governo federal.

Sendo assim, em análise aos valores aprovados junto a proposta orçamentária através da resolução conjunta nº 002, de 17 de dezembro de 2018 foram estabelecidas junto a reitoria prioridades, sendo estas, bolsas e contratos de serviços essenciais para o funcionamento da instituição.

Portanto, o contingenciamento de valores junto as **unidades acadêmicas e administrativas** será de **44% dos valores inicialmente liberados para os recursos de Custeio geral, aulas de campo, Serviços gráficos, Diárias e passagens, e aquisição de materiais permanentes**. Ressalto que, neste momento trata-se de contingenciamento e não um corte definitivo, ou seja, ocorrendo a liberação de limites de empenho serão retornados para sua utilização.

As unidades poderão definir em quais rubricas serão contingenciados os valores de acordo com a sua realidade, e deverão ***informar até o dia 08/05***, os valores e quais rubricas serão contingenciadas de seu orçamento para a atualização do SIPAC. Vale lembrar que se encontra suspensa junto a PROAP a solicitação referente ao "PAP Unidade Acadêmica" e só poderão ser liberados após a determinação das rubricas a serem contingenciadas uma vez que este impactará nos recursos de custeio das unidades acadêmicas. As unidades que não informarem dentro do prazo terão o corte linear em todas as rubricas.

Novas solicitações para compras de materiais deverão levar em consideração o impacto referente a redução do orçamento. Para as aquisições através da modalidade de Ata de Registro de Preço é imprescindível a continuidade da tramitação destes processos de compra, de modo que, no caso de liberação dos valores contingenciados, estes estejam finalizados e seja possível o empenho imediato. Desta forma, deverão identificar e priorizar suas demandas, pois não haverá garantias de que seja possível adquirir todos os materiais solicitados.

Não serão autorizados novos empenhos para reposição de almoxarifado e patrimônio neste momento, sendo autorizado apenas a entrega de itens dos quais constam em estoque de acordo com o controle estabelecido pela Pró reitoria de Administração.

Os recursos de capacitação sofreram cortes lineares, sendo assim serão contingenciados em 30% para as rubricas de diárias, passagens, inscrições e encargos de curso e concurso, devendo ser readequados os empenhos para todas as unidades administrativas.

Além disso ficam suspensas as novas contratações de estagiários, mesmo que para reposição de vaga. Tal medida se faz necessária uma vez que não temos limite para empenho e o quantitativo contratado já supera o contingenciamento.

No mais, a novas solicitações de empenhos seguirão o critério de despesas urgentes e essenciais para liberação desta pró reitoria.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos e eventuais dúvidas.

(Autenticado em 07/05/2019 10:12)
CRISTIANE STOLTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1668384

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sipac.ufgd.edu.br/public/documentos/** informando seu número: **46**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **07/05/2019** e o código de verificação: **242643afef**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Informática - UFGD